

**PORTARIA Nº 472/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/282121, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14 a 20/04/2020;

1. IPC - NILTON SANTOS COSTA DE BRITO - MAT:5692873
2. EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791
3. IPC - FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434
4. - MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES - MAT:5946656
5. DDIV - IZABEL CELESTE FERREIRA FEIO - MAT:5948782

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 2.373,80 (dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 11.869,00 (onze mil oitocentos e sessenta e nove reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 541112

**PORTARIA Nº 469/2020- DGPC/OD/
DRF DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/268358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14 a 16/04/2020;

1. IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336
2. IPC - ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT:5940127

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 540969

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 149/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face teor do Of. nº 072/19-1ªPJP-DCV de 21/02/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de prestar informações requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 002690-030/2019, fato ocorrido no município de Parauapebas/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 150/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face teor do Of. nº 072/2019-1ªPJP-CDV de 21/02/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de prestar informações e de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 005303-030/2019, fato ocorrido na 10ª RISP/PC/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 151/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face teor do Of. nº 072/2019-1ªPJP-CDV de 21/02/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 003819-030/2019, fato ocorrido na 10ª RISP/PC/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 152/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face teor do Of. nº 072/2019-1ªPJP-CDV de 21/02/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 003343-030/2019, nos autos do Proc. nº 0004903-11.2011.814.0040- 1ª Vara Criminal, fato ocorrido na 10ª RISP/PC/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 153/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face teor do Of. nº 072/2019-1ªPJP-CDV de 21/02/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 004183-030/2019, fato ocorrido na 10ª RISP/PC/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 154/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face teor do Of. nº 072/2019-1ªPJP-CDV de 21/02/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 002188-030/2019, fato ocorrido na 10ª RISP/PC/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 155/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 16/03/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, da comunicação registrada no BOP nº 00018/2019.100767-7 fato ocorrido no município de Abaetetuba/PA e demais fatos conexos, conforme PORTARIA nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.